

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

21<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 210 - Português e Francês

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do/a Candidato/a           | Código e designação do Agrupamento/Escola de Colocação            | Tipo de candidato/a | Horário | Horário Composto | Duração    | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|------------------|------------|--------------------------------|
| 122             | 4127869526           | DULCE CATARINA BARROSO DE LEMOS | 152687 - Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Viana do Castelo | EXT                 | 18      | N                | TEMPORÁRIO |                                |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Horário composto (S - sim; N - não);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>